



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1282, de 10 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidor.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ ARAUJO DE LIRA**, no dia 11 de agosto de 2015, com destino ao Câmpus Avançado de Bonfim, no município Bonfim-RR, para fazer a divulgação da Campanha “10 medidas contra a corrupção”, em apoio ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor em exercício

Portaria n.º 1268/2015